



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Claudia Lelis**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2025/GDCL**

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Valtrude Messias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Valtrude Messias, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem fulcro no art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno e na Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, ambos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Senhor Valtrude Messias, nascido em 15 de novembro de 1957, é um exemplo de dedicação à fé, à vida comunitária e à defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Tocantins.

Graduado em Segurança do Trabalho pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), em Teologia Diaconal pela Escola São Lourenço – Arquidiocese de Palmas, e em Bacharelado em Teologia (Doutrina Católica) pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER), o Senhor Valtrude construiu uma trajetória marcada pela formação humanista e compromisso social.

É especialista em Dimensão Social da Fé pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e possui formação complementar em Gerontologia, Políticas Públicas para Idosos e Educação a Distância.

Na vida pública, atuou como servidor da Prefeitura Municipal de Palmas, onde exerceu suas funções de 2004 a 2023 com dedicação e zelo pelo serviço público.

Atualmente, o Senhor Valtrude Messias é Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPPI-TO) e Coordenador Estadual da Pastoral da Pessoa Idosa, entidades nas quais desempenha papel essencial na formulação e implementação de políticas voltadas à promoção da dignidade e do bem-estar das pessoas idosas.

Além disso, ministra cursos de formação de novos líderes e ministros da Sagrada Comunhão, contribuindoativamente para o fortalecimento da fé e da solidariedade em comunidades de todo o Estado.



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Claudia Lelis**

Por sua trajetória de vida dedicada ao serviço público, à fé, à educação e à promoção da cidadania, o Senhor Valtrude Messias se destaca como uma personalidade digna do Título de Cidadão Tocantinense, reconhecimento do povo e desta Casa Legislativa por sua inestimável contribuição à sociedade tocantinense.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, aos 14 dias de outubro de 2025.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual